



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N° 3 9 8 5 / 2 0 1 7”

“Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

Considerando a Lei nº 1900/2012, de 27 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o **IPREM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César-SP**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JUAREZ BARBOZA LESTE**, portador do RG: 14.931.894-7/SSP-SP, inscrito no CPF: 074943688/33, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Atos Normativos do Instituto de previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM**, com vencimento equivalente ao padrão de referência 14, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretária Substituta